

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 30 de JANEIRO de 2024 pág. 01-01

CÂMARA DE VEREADORES
CASA CÍCERO SOARES

PORTARIA Nº 14/2024

Designa servidor para exercer, em readaptação funcional, as atividades que específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e com base no art. 13 da Lei Orgânica do Município de Sumé/PB

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora efetiva MARIA PAULA DA COSTA, matrícula 003 ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais, Símbolo: PL-SAP-3, para exercer, em readaptação funcional, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme Parecer do Laudo Médico-Pericial, avaliado no dia 01 de dezembro de 2023, que apresenta distúrbio osteoarticular (CID M65.0/M 51.1), atividade no Cargo de Auxiliar Administrativo, Símbolo: PL-SAP-2, a contar do dia 01 de fevereiro de 2024, sem aumento ou redução de vencimento, conforme preceitua o art. 62, § 4º do referido Estatuto do Servidor Público do Município de Sumé.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, 18 de janeiro de 2024.

Daniel Lêla Araújo
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Câmara Municipal de Sumé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO E SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alice Japiassu de Queiroz, 52 - Centro - Sumé - PB, ou acessando: www.camaradesume.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de fevereiro de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaocmsumepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532095.

Sumé - PB, 30 de janeiro de 2024

SEBASTIÃO SILVA SOUSA - Servidor Responsável



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (83) 3353 - 2274
e-mail: pnsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA